



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Processo/Parecer n.º: 01/2025

**Matéria:** Projeto de Lei N.º 001, de 02 de janeiro de 2025.

**Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.”

**Autoria:** Poder Executivo

**Data do Protocolo da Matéria:** 03 de janeiro de 2025

**Relator(a):** LEONARDO DECONTO

**Voto do Relator(a):** Favorável à tramitação da matéria

**I – Relato histórico-processual da matéria:** o Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2025 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 03/01/2025, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 07 de janeiro de 2025, foi encaminhado para esta Comissão no dia 06 de janeiro em regime de urgência/urgentíssima. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

**II – Voto do(a) Relator(a):** o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em reunião realizada no dia 06 de janeiro de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

2025, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2025.

Relator(a): LEONARDO DECONTINO

Membro da Comissão Ver.: MORGANA ZARPELON

Presidente da Comissão: MANAÍLA BRAMBILLA GUARAGNI